



## DECRETO 6112/2022

"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.862 de 26/10/2022.

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a ser criada:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
09	001	2266100131030	01000			Mantenimento das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	33.50.31	22.000,00	
									<b>TOTAL</b>
									<b>22.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
02	03	004	1643200151005	01000		Programa Municipal de Habitação	4.49.03.1	22.000,00	
									<b>TOTAL</b>
									<b>22.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 27 de Outubro de 2022.

Original Assinado  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



## DECRETO N° 6113/2022

"DISPÓS SOBRE "PONTO FACULTATIVO" NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS" EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Jussara, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Exclui-se da aplicação do disposto neste Artigo anterior, o setor de Educação que dispõe de calendário escolar e o Órgão de atividade essencial a população do Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Aos 27 de outubro de 2022.

  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



## PORTARIA N° 168/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A Servidora Pública Municipal Senhora Gicela Maria Trevizan Nobre, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.852.930-0 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquistivo de 02/08/2002 a 01/08/2007, com período de concessão para 31/10/2022 a 28/01/2023, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 9368/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 25 de outubro de 2022.

  
Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



## PORTARIA N° 169/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A Servidora Pública Municipal senhora ANA CLAUDIA RIBEIRO licença para tratamento de saúde de 20 (vinte) dias, no período de 21/10/2022 a 09/11/2022 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 25 de outubro de 2022.

  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitace@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



## EXTRATO DE CONTRATOS 2022-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Tablets a serem destinados aos professores que atuam na rede municipal de ensino, como uma ferramenta de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 78/2022.

CONTRATADA: L&M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 35.169.152/0001-05.

Nº CONTRATO: 140/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.150,00 (noventa e seis mil cento e cinquenta reais);

CONTRATADA: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPN, CNPJ nº 76.659.507/0001-13

Nº CONTRATO: 141/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.253,75 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATADA: IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.231.285/0001-82

Nº CONTRATO: 142/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.068,75 (um mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALIDADE: até 27 de janeiro de 2023.

Jussara-Pr. 27 de outubro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

### PORTARIA N° 12/2022

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de 10 dias ao servidor ocupante de cargo efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINARIO, Diretor Presidente da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XI, do artigo 35 c/ inciso XIII do artigo 34, ambos da Lei 1.667/2018;

### RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias de 10 dias ao Servidor Leonardo Colauto, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, referente ao período aquistivo de 15/06/2021 a 14/06/2022, a ser gozado no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jussara, 27 de outubro de 2022

original assinado

MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO  
DIRETOR PRESIDENTE

Fone/Fax: (44) 3628.0921 | e-mail:jussaraprev@jussara.pr.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitace@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

www.jussara.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praca Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 28/2022

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022. Em favor de

Gulá Assessoria e Planejamento Ltda - ME  
CNPJ 26.065.881/0001-12  
Avenida Parana, 495 Sobral - CEP: 87200087 - BAIRRO: Zona 01 CIADEUF: Cianorte/PR

O custo total será de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 125/2022.

Indianópolis/PR, 27/10/2022

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI  
Indianópolis - Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N.º 011/2022

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI de Indianópolis - PR, aprova a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2022, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos - FMDI, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 27/10/2022.

## RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de setembro 2022, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos - FMDI, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 27 de outubro de 2022.  
Fernando Henrique Prazeres  
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema  
Estado do Paraná  
Rua Park, 86 - Fone:(44) 3684-1210  
CEP 8710-000 - CNPJ/MP 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@outlook.com.br

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Intituto: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2022, nos termos do Edital n.º 887/2022, publicado no Jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.pmguaporema.com.br / www.tjpr.jus.br

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 10.520/02.

Considerando, que tomadas as devidas providências e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,

## RESOLVO:

1 - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2022, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 21 de outubro de 2022 de conformidade com o Edital n.º 887/2022, publicado no Jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.pmguaporema.com.br / www.tjpr.jus.br

2 - Para seguinte Empresa:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR R\$
EVI SPOR MATERIAL	11.011.496/0001-15	R\$ 25.342,00 - (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Cidade de Guaporema - PR, 26 de outubro de 2022.

Gilberto Castiglioni  
Prefeito Municipal


Artigo 1º - Fica aberto no encerramento, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.828,00,00 (Um milhão, e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes despesas:

04.122.0005.2.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.012 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.013 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.014 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.015 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.016 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.017 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.018 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.019 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.020 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.021 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.022 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.024 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.025 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.026 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.027 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.028 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.029 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.030 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.031 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.032 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.033 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.034 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.035 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.036 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.037 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.038 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.039 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.040 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.041 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.042 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.043 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.044 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.045 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.046 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.047 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.048 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.049 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.050 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.051 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.052 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.053 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.054 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.055 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.056 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.057 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.058 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.059 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.060 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.061 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.062 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.063 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.064 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.065 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.066 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.067 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.068 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.069 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.070 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.071 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.072 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.073 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.074 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.075 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.076 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.077 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.078 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.079 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.080 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.081 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.082 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.083 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM

04.122.0005.2.084 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEAM



# Classificados, Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2

B1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.



**TUNEIRAS DO OESTE**  
GOVERNO MUNICIPAL

## TRIBUNA DE CIANORTE

ACESSO E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O  
MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO

[www.tribunadecianorte.com.br](http://www.tribunadecianorte.com.br)

*Nossa Nova e Moderna  
Rodoviária*

**R\$ +500 MIL RECURSOS PRÓPRIOS**

**PARANAVEL****VENHA CONFERIR!**

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
COROLLA C CROSS XRE 2.0	2021/2022	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
ECOSPORT STM 2.0	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO +COURO	04 Portas	DIESEL
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0 - BR	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0 - JB	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FUSION 2.5	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FUSION TIT GTDI 2.0	2017/2017	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.0	2005/2006	BRANCO A.	BASICO	04 Portas	FLEX
NEW FIESTA H 1.5	2015/2016	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO GOL TL 1.0 - BR	2017/2018	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 S - BR	2017/2018	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PEUGEOT/3008 GRF. 1.6	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2013/2013	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2017/2018	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
REN/KWID INT. 1.0 - BR	2019/2020	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
SANDERO EXP 1.0 - BR	2008/2009	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
T CROSS TSI 1.0	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
TRACKER PR 1.2	2021/2022	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

**Agrocana**

O CONDOMÍNIO DE PRODUTORES RURAIS DE CANA-DE-AÇÚCAR - AGROCANA, está cadastrando pessoas que se enquadrem no PCD (Pessoas com Deficiência), para formar banco de currículos, em conformidade com a Lei nº 8.213/1991.

O condomínio busca pessoas maiores de 18 anos, para atividade em diversas funções.

As Pessoas portadoras de deficiências interessadas devem informar no currículo, além dos dados pessoais, também o tipo de deficiência.

Encaminhe seu currículo através do e-mail: [agrocana@agrocana.agr.br](mailto:agrocana@agrocana.agr.br) ou entregue pessoalmente na sede do condomínio.

LOCAL PARA ENTREGA DE CURRÍCULO:  
De segunda-feira a sexta-feira - horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Fone: (44) 3431-8500

Rua Giovane Batista Bertoloto, 91 - centro

Paraisópolis do Norte - Paraná.

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022.**

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR, torna público que às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica BLL (bllcompras.com/), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	02	206.413,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do município de Indianópolis, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 36741108 - E-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Santos Dumont, 131, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, das 08h00min às 11h00min e das 13h15min às 16 horas.

Indianópolis/PR, 27 de Outubro de 2022.

Juliano Trevisan Cordeiro  
Prefeito Municipal

# Viacão Real

Turismo *Onde a majestade é você!*

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viacão Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

**Cianorte:** Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895

**Paranavaí:** Fone (44) 3045-1353

**Maringá:** (44) 3629-6219

[viacaoreal@uol.com.br](mailto:viacaoreal@uol.com.br)